

----- HORA DE ENCERRAMENTO: 22:53 Horas -----

----- HORA DE ABERTURA: 21:00 horas -----

----- Elis Graga Costa. -----

EXECUTIVO DA JUNTA PRESENTES: O Presidente, Joaquim Lima Hilário; o tesoureiro,

Pires, 2.ª secretária da Mesa da Assembleia, Lilliana Cristina Pereira Alves. -----

SECRETARIAM A REUNIÃO: A 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia, Carla Sofia Lamreira

----- Silva Montenegro. -----

PRESIDIU À REUNIÃO: A Presidente da Mesa da Assembleia – Maria Elisabete Cunha e

----- **DEPUTADOS AUSENTES:** -----

----- Carlos Araújo Pereira, Vera Catarina Costa Neves. (doc. 1 anexo)-----

Ferreira Correia, Fernanda Lima Silva Graga; (PS) – José Carlos Amorim Fernandes, José

Sofia Lamreira Pires, Lilliana Cristina Pereira Alves, Jorge Castro da Costa, Fávio André

DEPUTADOS PRESENTES: (IPCVM) – Maria Elisabete da Cunha e Silva Montenegro, Carla

17 de junho 2020

Reunido Ordinária – 13 e 14.º reunião

Ata

Assembleia da União de Freguesias de Campos e Vila Meã



(Handwritten signature)



Antes de dar início à ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia propôs a inclusão nesta sessão, da realização da reunião obrigatória de junho. A proposta foi aprovada por unanimidade.

--ORDEM DE TRABALHOS--

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto a) – *Apreciação da correspondência recebida e expedida da Assembleia de Freguesias. (doc. 2 anexo)*

A presidente da Assembleia fez a leitura do documento e a Assembleia tomou conhecimento.

Ponto b) – *Apreciação e votação da Ata n.º 12 referente à reunião ordinária de 04 de dezembro de 2019. (doc. 3 anexo)*

A 2.ª secretária fez a leitura do documento.

Neste ponto interveio o deputado José Carlos Araújo Pereira solicitando a retificação da contagem dos votos, onde se lia “aprovado por maioria, com cinco votos a favor e com três contra” deverá ler-se “aprovado por maioria, com cinco votos a favor do (IPVCM) e com dois votos contra do (PS)”.

Após as intervenções, a Presidente da mesa colocou a votação o documento que foi **aprovado por maioria, com sete votos a favor e com duas abstenções de Lilliana Cristina Pereira Alves (IPCMV) e Vera Catarina Costa Neves (PS) por não se encontrar na reunião.**



2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto a) - Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais. (doc. 5 anexo)-----

Neste ponto interveio o deputado José Carlos Araújo Pereira (PS) e o Contabilista da junta de freguesia. O Sr. Deputado solicitou esclarecimentos sobre a ausência da impressora e da pá do trator, ambas adquiridas em 2019. O senhor contabilista prestou os devidos esclarecimentos.-----

Ponto b) - Avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestações de contas do ano de 2019. (doc. 6 anexo)-----

Neste ponto interveio o deputado José Carlos Araújo Pereira (PS) e o Contabilista da junta de freguesia. O Sr. Deputado solicitou esclarecimentos diversos sobre várias rubricas contabilísticas, os quais foram dados pelo senhor contabilista.-----

Após as intervenções, a Presidente da Assembleia colocou à votação o documento que foi aprovado por maioria com 6 votos a favor da bancada do IPCVM e 3 votos contra da bancada do PS.-----

A bancada do PS apresentou a seguinte declaração de voto: "achamos que existem verbas que não estão de todo claras e pela falta de documentos de suporte, não podemos dar outro parecer, mas melhoramos em relação ao ano anterior."-----

Ponto c) - Apreciação e votação da proposta de doação de parte de terreno sito no Monte da Tomada (artigo 3501º), para construção de um foco habitacional a custos controlados. (doc. 7 anexo)-----

O deputado José Carlos Araújo Pereira (PS), questionou o presidente da junta se as habitações são separadas, o presidente da junta informa que são separadas. Também se a construção das infraestruturas e dos arranjos tem em consideração um possível posterior alargamento dessa área construída. O presidente da junta responde que vai ser construído um arranjo para que seja possível construir uma

foi aprovado por unanimidade com declaração de voto da bancada do PS com o seguinte teor: "votamos a favor sempre e quando sejam incluídas as alterações ao

Após as intervenções, a Presidente da Assembleia colocou à votação o documento que

cidadãos que trabalhem na zona industrial;

Concelho de Vila Nova de Cerveira e finalmente a quaisquer outros

desta União de freguesias de Campos e Vila Meã, de seguida aos do

prioridade quer nas aquisições quer nos arrendamentos aos naturais

• *Propõe-se ainda a inserção de uma clausula para que seja dada*

freguesia de Vila Meã";

localizem na extinta freguesia de Campos e as outras duas na extinta

• *Clausula 5.ª deverá ser aditado o seguinte teor: "de modo a que duas se*

Vila Meã";

situe na extinta freguesia de Campos e a outra na extinta freguesia de

• *Clausula 4.ª deverá ser aditado o seguinte teor: "de modo a que uma se*

alterações que se passa a citar:

designado protocolo de cooperação, ao qual todos os membros concordaram com as

assembleia sugeriu entre todos os membros, formular uma alteração ao documento

benefícios para União de Freguesias de Campos e Vila Meã. Por fim a presidente da

deveriam solicitar quatro habitações, por fim que se deveria tentar obter mais

serem construídas deveriam ser as pertencentes à União de freguesia. Sugere-se que

mencionado que o prazo de construção de 15 anos é excessivo, as primeiras casas a

Nova de Cerveira e finalmente a outros cidadãos que trabalhem na zona industrial. Foi

quer para arrendamento, aos naturais desta união, de seguida aos do concelho de Vila

tenham salvaguardados. Deve propor-se que seja dada prioridade, quer para aquisição,

duas em Vila Meã, para que em caso de separação das freguesias os interesses de ambas

a pertencer a união de freguesias, duas deveriam ser construídas em Campos e as outras

da junta responde que não. Também se propôs que das quatro casas para arrendamento

de arrendamento, irá a junta de freguesia receber parte dessas rendas, o sr. presidente

segunda fase de construção. O sr. deputado acrescentou se das quatro casas com fim

Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Campos e Vila Meã



[Handwritten signature]

De acordo com o artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19, não foi permitido a presença de público. Sendo que foi dada a possibilidade do mesmo apresentar esclarecimentos a este órgão, o qual não aconteceu.

3. INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

A Presidente da Assembleia colocou à votação o documento que foi **aprovado por maioria com 6 votos a favor da bancada do IPCVM e 3 votos contra da bancada do PS**. A bancada do PS apresentou a seguinte declaração de voto: "votam contra porque desconhecem a legalidade desta transação".

Ponto e) - Apreciação e votação da proposta para alienação da parcela de terreno de pinhal e mato desafetada (ponto d). (doc. 9 anexo)

A Presidente da Assembleia colocou à votação o documento que foi **aprovado por maioria com 6 votos a favor da bancada do IPCVM e 3 votos contra da bancada do PS**. A bancada do PS apresentou a seguinte declaração de voto: "votam contra porque desconhecem a legalidade desta transação".


Ponto d) - Apreciação e votação da proposta de desafetação do domínio público de terreno de pinhal e mato, com área de 680 m2, sito em Salgueiró, freguesia de Campos e Vila Meã, a confrontar do norte com caminho Vicinal, do sul com estrada municipal, do nascente com António Fernandes Brito e do poente com Joel António Vaz Mendes. (doc. 8 anexo)

protocolo anexo à proposta de doação do terreno. Caso contrário a bancada do PS votaria contra."

Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Campos e Vila Meã

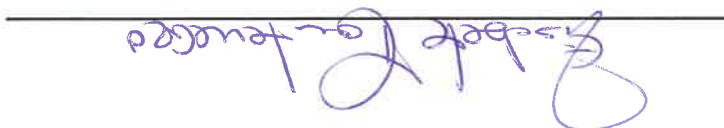


(Carla Sofia Lamieira Pires)



A 1.ª secretária da Assembleia de Freguesia

(Maria Elisabete Cunha e Silva Montenegro)



A Presidente da Assembleia de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, quando eram vinte e duas horas e cinquenta e três minutos, a Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata, nos termos da legislação em vigor. E eu, Carla Sofia Lamieira Pires, 1.ª secretária da Mesa da Assembleia a redigi.-----

4. ENCERRAMENTO

Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Campos e Vila Meã



